PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 892/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 8795/2019

Cubatão, 18 de Julho de 2019.

Ref.: Indicação nº 791/2019 – Vereador JOEMERSON ALVES DE SOUZA

SEDUC
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Atenciosamente,

Vinicius
Seduc
23/07/19

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídico